



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
18/06/2018.

Mandato de 2017/2021
Ata nº 20

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Vice-Presidente, Carlos Alexandre de Carvalho Caetano, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Lara Marques Lino;
- Humberto Carlos Dias;
- Célia Cristina Letra Faustino Guerra.

O Sr. Vice-Presidente abriu a reunião pelas 17:45 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.^a Presidente não esteve presente por se encontrar a acompanhar a visita do Sr. Secretário de Estado, em representação do Município, pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída pelo Vice-Presidente, Sr. Vereador Carlos Caetano.

A Sr.^a Vereadora Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro comunicou em 10/06/2018, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que, por motivos de índole pessoal, estará ausente no período compreendido entre os dias 11 de junho a 24 de junho de 2018, pelo que solicitou a justificação da sua falta e informou que em todas as suas funções enquanto Vereadora será substituída pelo candidato da lista do MpM – Movimento pela Marinha, Senhor Humberto Carlos Dias, dado que os candidatos imediatamente a seguir comunicaram a sua impossibilidade.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

ORDEM DO DIA

FINANÇAS, CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

1. 14.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2018

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

FINANÇAS, CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

1. 14.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2018

O **Sr. Vice-Presidente** explicou que o objectivo desta modificação é a inscrição de verba para a colocação de areia na praia de S. Pedro de Moel e que deverá ser retirada da Praia Velha, com autorização da APA.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** disse que tinha algumas perguntas para fazer à Sr.ª Presidente, mas como não está presente vai colocá-las ao Sr. Vice-Presidente:

- O que levou a esta situação nas nossas praias?
- Esta situação era previsível?
- O que se equaciona para resolver o problema estrutural? Na sua opinião o que se vai agora fazer é um paliativo e não resolve.

O **Sr. Vice-Presidente** disse que não conhece as causas, e o que sabe é que a Praia Velha tem mais areia.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** disse que esta questão precisa de um parecer técnico, não é só concordar ou não concordar com a colocação de areia. Por outro lado, a Praia Velha é uma praia com o galardão Praia Dourada, e ir retirar areia não irá prejudicar? Há alguma autorização da APA?

Depois de discutidos os aspectos técnicos e a competência para a resolução do problema, os **Srs. Vereadores concordaram em votar a verba, que deverá ser utilizada apenas com o envio da autorização da APA e o parecer técnico sobre a solução apontada, devendo a Câmara enviar a conta à APA, dado que as praias são da responsabilidade desta entidade.**

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

556 - Presente proposta da 14ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2018, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2018 no valor de 21.132,00 euros nos reforços e de 21.132,00 euros nas anulações.

10.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2018 no valor de 23.632,00 euros nos reforços e de 23.632,00 euros nas anulações;

Considerando que de acordo com o ponto 8.3.1. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, “ (...) o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações (...)”, sendo que: “ (...) As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (...)”, mantendo-se o valor global do orçamento, **a Câmara Municipal depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 14.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2018, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
18/06/2018.

Mandato de 2017/2021
Ata nº 20

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente encerrou a reunião eram 18:30 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

O conteúdo desta reunião encontra-se registado em suporte digital.